

**CONCURSO C-334 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO**

**EDITAL - CANDIDATA COM DEFICIÊNCIA - INSCRIÇÃO PRELIMINAR**

O Desembargador Presidente da Comissão de Concurso Público C-334, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, em cumprimento às disposições contidas na Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e aos termos do Edital, tendo em vista o pedido de reconsideração da decisão que indeferiu a inscrição de ANTONIETTE CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS COELHO (inscr. nº 274) na qualidade de candidata com deficiência, após a realização de Junta Médica e emissão de laudo médico-pericial, acatado, à unanimidade, pelos demais membros da Comissão Multiprofissional, torna público o seguinte:

**INSCRIÇÃO PRELIMINAR DEFERIDA COMO DEFICIENTES**

**ANTONIETTE CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS COELHO (inscr. nº 274)** - Enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º, I, do Decreto nº 3.298/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

Belém, 18 de maio de 2015

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
Presidente da Comissão de Concurso